

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - CMDCA - TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2024**Dispõe sobre a Eleição para escolha do presidente e vice-presidente do CMDCA de Itaporã do Tocantins-TO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-TO, no uso de suas atribuições legais, reuniram-se extraordinariamente os novos conselheiros, dia 07 de fevereiro de 2024, para escolher o presidente e vice presidente do CMDCA, para mandato de um ano, de sete de fevereiro de 2024 até sete de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que é prerrogativa dos conselheiros de direitos em assembleia própria, escolherem e votarem a diretoria do CMDCA como: o presidente e vice presidente;

RESOLVE:

Eleger entre seus pares, um conselheiro a presidente e um vice presidente do CMDCA;

Art. 1º - Foram eleitos a presidente do CMDCA Marcelo dos Santos Silva Representante Governamental, como também a vice presidente Não Governamental do CMDCA, a conselheira Ana Paula de Souza;

Itaporã do Tocantins, 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se, encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Marcelo dos Santos Silva

Presidente do CMDCA